

Limitações ao exercício da perplexidade¹

Teresa de Jesús Zavalía²
Tradução: Itamar Luís Gelain³
Revisão: Jaimir Conte⁴

recebido: 01/2013
aprovado: 03/2013

De um modo geral e não comprometido com nenhuma escola de pensamento em particular, consideramos que o exercício da perplexidade é o que melhor descreve o trabalho filosófico. Consequentemente resulta uma via para a descrição do trabalho de algum filósofo, em particular, o indagar que lhe coloca limites, sejam internos, sejam externos, ao peculiar exercício de perplexidade que este representa.

Tentaremos uma exposição descritiva e modesta para a qual limitaremos nosso enfoque a alguns aspectos da filosofia da linguagem apresentada por Strawson.

Numa aula inaugural parece enfatizar-se a controvérsia entre os aspectos formais e os intencionais – em muitas outras oportunidades Strawson levou em conta aquela corrente de um modo crítico, com agudeza e perspicácia, assinalando com precisão limites à aplicação das questões de base que subjazem a citada exposição –, restaria caracterizar sua postura a respeito do segundo membro da controvérsia. Nosso título deixa prever que o tratamento deste segundo membro não nos é satisfatório.

A exposição geral se manifesta a respeito da

1 “Limitaciones al ejercicio de la perplejidad”. In: CAORSI, Carlos E. (Ed.). *Ensayos sobre Strawson*. Montevideo: Universidad de la República/Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, 1992, pp.163-177. 2 Professora de Filosofia na Universidad de la Plata. 3 Professor no Centro Universitario - Católica de Santa Catarina/CÁTOLICASC. E-mail: itamarluis@gmail.com. 4 Professor do Departamento de Filosofia da UFSC. E-mail: conte@cjh.ufsc.br

pertinência das questões intencionais. Manifesta-se também insatisfeita com o tratamento das propostas formalistas às questões intencionais. Todavia, estimamos que uma pergunta crucial não tenha sido formulada nem tem tido a oportunidade de suscitar a subsequente cadeia de perplexidades, a saber, quais são as relações entre as questões intencionais e as questões intensionais?

Poderíamos concordar que o tratamento de alguns temas parte da perspectiva e proposta duma descrição dos procedimentos e/o critérios de identidade para enunciados, não assimiláveis estes a proposições.

Em nossa apresentação ficou linguisticamente marcada uma ambiguidade básica e radical, e que pode ser chave para interpretar o modo de apresentação dos problemas por parte de Strawson, bem como também o grau de resolução que os mesmos alcançam.

Referimos-nos à ambiguidade entre critérios de identificação e critérios de identidade. Obviamente, o segundo tem pretensões na área ontológica, enquanto que o primeiro somente abarca o epistemológico *cum* metodológico.

Se aplicamos uma noção wittgeinstaniana de regra, é possível que a explicação das mesmas suponha um momento auto-referencialista e metalinguístico acessível somente numa segunda instância ao usuário, de modo tal que a ausência de critérios no plano epistêmico não implique a ausência de um critério ou instância ontológica, com a que deixamos assinalada a assimetria entre ambos os procedimentos, dado que uma ausência de instância ontológica implica uma concomitante ausência de critérios epistêmicos.

É válido perguntar-se até que ponto Strawson tem claro a presente distinção ao tratar do problema da identidade de enunciados.

Se enfocarmos o tratamento em termos da noção de verdade como conceito chave para uma filosofia da

linguagem, ou, o que poderia não ser equivalente, para uma teoria do significado, vemos que Strawson a desqualifica como critério todo-compreensivo da identidade de enunciados. Porém, não a rejeita como conceito chave, não ao menos, de um modo manifestadamente enfático, de tal maneira que isto nos leva a considerar os tratamentos de um enfoque da linguagem como uso que, todavia, argumenta ocasionalmente em termos referencialistas. Devemos reconhecer que a noção de referência neste autor se redimensiona desde o intencional, porém temos de reconhecer que sobre a base de critérios de identidade/identificação de intenções repetidas e cruzadas (entre interlocutores) a questão relevante seria fornecer com clareza tais critérios, coisa que está longe de ser oferecida por este autor.

Por outra parte, os critérios para a determinação do tipo de intenção referencial são oferecidos em termos de condições veritativas de estruturas, as quais são formalizadas em estreita vinculação com a intencionalidade do emissor.

O aspecto da intenção referencial por parte do receptor decodificador das mensagens parece ficar mais livre de compromissos com a proposta verificacionista.

Os exemplos por meio dos quais se dá conta da situação são escolhidos de enunciados de crença, mas há outros casos que ilustram mais suntuosamente as complexidades de intenções referenciais cruzadas de que se trata no processo semiótico, por exemplo, casos com um verbo intencional mais uma referência vazia, cujas condições de verdade não têm nada a ver com a existência do referente em questão: Ponce de León buscava a Fonte da Juventude.

A intenção referencial codificada com o verbo intencional ‘buscar’ indica um marco referencial ainda mais presente que o de um enunciado de crença explícito, já que estamos frente a uma crença *implicaturada**, o panorama é ligeiramente mais complexo que com um performativo

explícito, a intenção referencial do referente vazio ‘Fonte da Juventude’ é feliz em virtude do semantema intencional.

Para mostrar que o que queremos mostrar não se limita a proposições predicativas, como tal vez certos tratamentos parecem apontar, daremos outro exemplo: “A rainha de ‘Sabá e se vem’, vem aqui oferecer sua graça”. A descrição anterior não está em posição predicativa, a falha radical de referência tem duas instâncias, um reino inexistente ‘Sabá e se vem’, e a função de reinar sobre ele. Isto não obsta para que não haja falha da intenção referencial, suas condições estão satisfeitas, uma das condições de felicidade da intenção referencial anterior é justamente sua falha ‘radical’, a intenção referencial aponta a um aspecto expressivo da função da linguagem e sua conseqüentemente carga informativa – note-se que o trabalho informativo não é exclusivo da função informativa – e satisfazendo-o nos encontramos com um uso adjetival duma expressão referencial, indicando por este procedimento que o alocutor da mensagem apresenta condutas não cooperativas devido a que se auto-estima em demasia para certo tipo de tarefas menores (prosaicas). A existência do reino em questão não é um pressuposto da emissão, nem a de uma rainha para ele, muitíssimo menos, é de reconhecer-lo, tal existência constitui uma implicação, a felicidade de sua utilização reside em que a citada vacuidade referencial é conhecida para locutor e alocutor, com este tratamento podemos considerar a força correspondente à emissão como uma ironia, mas dado que é conhecido casos de multiplicidade e superposição de forças ilocucionárias para uma mesma emissão – multiplicidade presente no nível pragmático que possibilita decodificar-la – não é muito sutil negar-lhe o valor assertivo.

Não é de desdenhar outro exemplo extraído, como o anterior, de meu anedotário pessoal em diálogos adolescentes com minha abnegada progenitora tratando de conseguir uma ‘Marta’ onde havia (e há) uma ‘Maria’: a – Que fazes?, b –

Estou contemplando a quadratura do círculo. Neste intercâmbio a frase *b* é do tipo declarativa requerida e seu conteúdo informativo tem a força ilocucionária da asserção, a referência intencional identificadora é uma falha radical, todavia a qual nos encontramos com um uso feliz da mesma, já que uma adequada paráfrase da emissão *b* seria *b'* – nada, mamãe. Com a diferença que *b* transmite mais informação que *b'* já que a seleção de locutor permite notar que este assume, desfruta e até intelectualiza o ócio.

O ponto que estes exemplos pretendem ilustrar é que o tratamento que Strawson faz destas questões admite ampliações e enriquecimentos, tematizando sobre a intenção referencial com uma amplitude de critérios maior que a que este autor aplica.

Evidentemente a ontologia da intenção referencial é mais rica que a que parece estar constituída por eufemísticos ‘estados de coisas’. Quando se decide abrir espaço às questões da intencionalidade – tanto referencial como outras variedades – pode parecer uma proposta altamente opinável sua redução a tópicos de tratamento extensionalista.

Não é este o lugar para mais que um breve comentário, porém entendemos que a perspectiva geral sobre as questões de critérios de singularização não é totalmente alheia à natureza dos critérios que se expõe no âmbito específico da linguagem, cremos que propostas holistas sobre a linguagem não facilitariam a expressão destes critérios de referência identificadora. No caso de Frege, uma leitura do mesmo respeitando seus parâmetros – ou seja, uma leitura na qual a noção de sentido é critério para a de referência – os aspectos pragmáticos que este autor assinala mostram que é preciso levar em conta vínculos relacionais mais complexos que os expressados pelos critérios propostos por Strawson. Os parâmetros contextuais e a relação que antes assinalamos entre

sentido e referência têm sido enfatizados por Strawson, o que não ficou redimensionado com a mesma precisão é o caráter a que tal forma de referencialismo deve responder, a nosso juízo claramente anti-extensionalista. Entendemos que este é um ponto obscuro dentro deste tratamento.

Como esta questão não está tão enfatizada como desejaríamos e os tratamentos dos distintos temas tão ligados a questões do modelo verificacionista, entendemos que há uma subjacente ambiguidade na aposta a seguir, considerando a noção de verdade como um conceito chave a respeito do significado. É como se fosse difícil livrar-se da influência do positivismo lógico, cujo berço não é precisamente Oxford.

Sobre a base de considerações como: “Há na linguagem ordinária várias formas de referência indefinida de particulares e várias maneiras de fazer, a respeito de reivindicações particulares de existência seguidas de um pronome definido. O recurso de quantificação existencial sobre particulares deve ser entendido como correspondendo, grosso modo, a estas formas de linguagem ordinária”, soa injusto considerá-las como uma simplificação, mas se é justo reclamar uma mais perspicaz atenção à multiplicidade de exemplos tipologicamente diferentes, que acrescentam traços talvez relevantes para uma consideração demasiado referencialista, conselho que o próprio Strawson tem dado em várias oportunidades.

Por exemplo, como particularizar ou singularizar a respeito de noções emergentes, como por exemplo, a noção de pessoa, nos encontramos com os dêiticos, constituindo procedimentos de identificação fortemente contextuais com a mesma qualidade categorial de ser emergentes em um discurso e obrigam a postular ontologias mais ricas onde estruturas referenciais singularizadoras podem ser expressadas em mais de uma alternativa, como de fato é o caso em algumas expressões da linguagem ordinária.

Vejamos alguns exemplos do que aludimos:

- a) Qual foto de qual de seus filhos gostava a sua mãe?
- b) Alguns dos assessores corrigem os discursos dos ministros e secretários de Estado.
- c) O debate ao término de cada apresentação frequentemente aborrece a algum dos expositores.
- d) Todas as mães de alguém o amam.

Para mencionar somente alguns deles.

É de levar em conta que, a partir de certas dificuldades técnicas o que se torna crucial é distinguir casos de co-governo entre o pronome e a N. P. que o liga, para dar conta daqueles em que, por exemplo, a correferência é relativamente fácil como é o caso nas estruturas de cruzamento fraco, mas muito difícil nas estruturas de cruzamento forte.

Estipular quais são as estruturas expressas, quais entram dentro da classe do quantificador e quais ficam livres, e descrever as regras a que se ajustam supõe chegar a estabelecer a relação entre a) a intenção referencial por parte do emissor, de modo que esta funcione como elemento codificador e b) que seja esta a que determine os critérios de seleção de uma estrutura possível em detrimento de outra que é descartada. Nenhum outro “domínio” a não ser este permite o procedimento decodificador por parte do alocutor.

O nosso especial interesse busca enfatizar que ficam sempre algumas vacuidades de tipo sintático-semântico acerca de que forma lógica reflete a/s possível/is ideia/s subjacente ao enunciado.

(Para os leitores de autores como Platão, Aristóteles ou Kant, para mencionar aqueles que mais me preocupam por seu estilo, sempre é possível duvidar acerca do antecedente apropriado para algum dos indexicais ligados que aparecem em cláusulas subordinadas e outras expressões).

Para ser justo com nosso autor, Strawson já era consciente de algumas destas dificuldades antes que a

linguística apresentasse tentativas cada vez mais apropriadas para caracterizar a situação:

A existência dos fatos pressupostos pela introdução de um certa classe de particulares não pode conseqüentemente mostrar ser uma condição necessária da introdução de universais classificatórios (sortals), de que os particulares dessa classe sejam instâncias. Pensar isso seria limitar muito o poder da imaginação humana.

Ainda assim é possível considerar o programa proposto muito restritivo atendendo a certos critérios de análise que não somente privilegiam senão que também, se auto-restringem a tratar com aspectos proposicionais e enfatizar a verdade como categoria na abordagem destes temas. O erro clássico parece residir em assimilar condições de assertibilidade com condições de verdade, assimilando a tarefa informativa ao *logos apofânticos*. Uma colocação intencionalista rapidamente rigorosa desmascararia esta farsa. Mas, os indícios ficaram expostos nos indícios mesmos deste falso dilema quando é o próprio Frege quem reserva o papel de transmissão de um tipo distinto de conteúdo informativo à diferença de sentido, em franco menosprezo de questões extensionais.

Alguns dos exemplos que Strawson nos ofereceu em seus tratamentos do tema mostram a intensidade e também a limitação de sua proposta.

Alguns dos que tenho reunido modestamente enfatizam a inadequação de tal categoria para dar conta do que se trata.

A pergunta é como é possível que não se exerça uma consistente perplexidade frente a estes dados inegáveis, de modo a mobilizar o pensamento em outras direções alternativas à busca da categoria adequada para enfrentar à realidade sobre a qual teorizamos?

Passemos a outro aspecto intimamente relacionado.

Examinar as implicações do A. A. (argumentos sobre a aquisição) em mãos de Strawson é muito tentador e merece um tratamento, mas estimamos que esta não é a oportunidade já que o tópico é suficientemente denso para merecer um tratamento independente do que aqui nos ocupa.

No entanto, se consideramos pertinente assinalar que o tratamento desta questão por parte dos distintos teóricos da linguagem que a certa altura de sua estratégia argumentativa recorrem ao tema da aquisição, torna-se definitivamente mais esclarecedor do que os compromissos pessoais destes com algumas perspectivas sobre o tema em questão ou da linguagem, seja em particular ou em geral.

Consideramos que para que os argumentos sejam realmente sobre a aquisição, o que se aplicaria seria um trabalho elucidatório exigindo os dados pertinentes por parte dos profissionais idôneos como, por exemplo, psicólogos, geneticistas, neurofisiólogos, psicolinguístas, professoras de jardim de infância, etc. Antes de estabelecer onipotentes conjecturas com o objetivo de apresentá-las como ‘fatos’.

Este normalmente é o caso da maioria, mas não o de Strawson, contudo, aos que pretendemos certa minuciosidade, cortesia e perplexidade não estamos melhor com ele, já que este afirma categoricamente, que não sabe se lhe importa que haja ou não um acesso progressivo a certas complexidades no domínio da expressão linguística. (Claramente está estabelecido que o uso de cláusulas relativas de complexidades crescentes é tardio e progressivo em relação direta com a complexidade.) Quando Strawson indica isto distingue entre os processos de aquisição e os processos de explicação.

Consideramos que tal distinção mereceria um exercício mais pormenorizado da perplexidade por parte do filósofo, por várias razões, mas entre outras porque no calor de um debate se recorre à questão da aquisição comum para dirimir certas questões. Uma perplexidade pormenorizadamente exercida se

perguntaria como é que os módulos cognitivos se tornam complexos progressivamente em mecanismos talvez do tipo ‘caixa chinesa’ ou/e como é que tal complexidade pode ter algo a ver com o *aut put*.

A perplexidade não chega a questionar os procedimentos ou critérios para traçar a distinção entre singular e universal sobre a base de sua introdução em proposições, quando tal introdução supõe módulos sintáticos de complexidade crescente com o agravante de que certas polissemias não somente são semânticas, mas também se estendem à pluralidade de formas lógicas compatíveis com a mesma expressão. O perigo é que no lugar de considerar os critérios de uso efetivamente aplicados, conjecturamos sobre isso desde alguma posição pré-estabelecida, a qual poderia merecer uma revisão.

Por exemplo, numa tentativa de indagar sobre estas questões com informação cruzada poderíamos descobrir que a hipótese inicial acerca do caráter basicamente intencional tende a confirmar-se.

Mas o propósito expressado por Strawson em contraste com nossa busca (talvez excessiva) é moderado e modesto, nisso reside sua força. Paralelamente, os procedimentos com os quais leva a cabo são inspiradores e sugestivos, nisso reside sua influência. Todo o pormenor a que me inclino não é outra coisa senão justamente seguir a via de algumas de tais sugestões.

Por exemplo, algumas das expressões com que descreve a situação justificam nossa metáfora das ‘caixas chinesas’ em concordância com sua expressão “exibido-oculto” onde, também a estabelece como uma relação de característica ambiguidade. “O pensamento dum particular definido é num sentido completo, mas em outro sentido, também é incompleto”.

Há uma extrema audácia e ousadia teórica neste

comentário, é como se se propusesse que a noção de estrutura aberta acompanhasse não somente aos conceitos gerais, mas também os nomes de singulares, esta alternativa não é uma contradição como não o é distinguir intenção e extensão, como não o é tampouco alguma possível assimilação dos nomes próprios a uma coleção aberta de traços ou características identificatórias. Esta multiplicidade dá muito mais conta de uma categorização de linguagem em termos de polissemia que em termos de valores veritativos entre outras coisas porque esta última se aplica tanto a termos como enunciados e expressões em geral, enquanto que a segunda necessariamente deve qualificar e restringir o âmbito de sua aplicação.

Mas mesmo com estas sugestões criativas e exemplos inspiradores, o tratamento final em termos de uma correção da categoria básica não foi abordado por Strawson.

Não obstante o ponto realizado por Strawson tem outra meta em vista, a saber, uma reflexão do tipo: “a simbologia formal não está desenhada para captar ou exibir a assimetria do sujeito e o predicado”, pode parecer muito geral e merecer mais atenção.

Queremos fazer uma observação a respeito disto, a lógica simbólica está constituída sobre um enfoque extensionalista para o qual a distinção e assimetria do sujeito e predicado são em princípio um recurso prescindível, essa perspicácia está presente numa lógica de termos do tipo daquela esboçada por Aristóteles, mas é sabido que a mesma não é expressável em termos da lógica quantificacional. Poderia até constituir um caso de circularidade o assinalar, por um lado, as funções assimétricas de sujeito e predicado e, por outro, esperar (e/o criticar) numa lógica que não está interessada em esquematizar sobre termos que consiga dar conta de tal assimetria dentro de sua proposta simbólica. Não somente é por demais esperável, senão que não se entende bem como seria recusável dado que não é nem tem sido este

seu propósito. Dado que já em 1956 Strawson teria muito claro este panorama é de estranharmos que haja sustentado tal expectativa somente ao efeito de ver-se previsivelmente desapontado com ela.

Nossa pergunta é a que se pode dever esta sujeição aos parâmetros das formalizações de uma lógica que ele mesmo denuncia como mal equipada para tratar a questão.

Outra observação que faríamos à apresentação de critérios por parte de Strawson é que consideramos que a incompatibilidade não pode ser exibida como critério de distinção.

Ocorre-nos propor procedimentos de análise um tanto diferentes, onde a questão da intencionalidade está dimensionada em seu caráter pragmático por excelência, este procedimento acerca de um tipo de abordagem semântica sobre a base de associações felizes ou infelizes, vejamos termos como rabanetes, cenouras e similares, por um lado, e termos como pátria, mãe, a honra, os ideais, por outro. Não discutiremos o caso de que *não* constituem identificadores particulares, nem qual seja sua possível ou suposta posição sintática num enunciado, podemos construir diferentes enunciados onde estes termos tenham posição predicativa e igualmente se exibirá como indicamos a nota de incompatibilidades atributivas, mas não tendo como eixo a questão dos valores de verdade senão, como já adiantamos, a de felicidade. Em alguns casos isto pode estender-se à questão da gramaticalidade, porém não acredito que seja válido para todos os possíveis casos de aplicação deste sistema que propomos. Neste sentido os primeiros termos são incompatíveis com uma circunstancial de meio ou de fim: ‘morrer por’, enquanto que os segundos são compatíveis com tal circunstancial. De modo tal que o tema da incompatibilidade atributiva ou tem estreitamente selecionada a função de usos atributivos da linguagem de modo que este se

adapte à teoria ou simplesmente não é um critério adequado.

Há ainda outro ponto a expor, um pouco menos claro que o anterior. Refere-se à questão de quando, em que medida e até que ponto os sujeitos podem considerar-se como compostos no sentido de instanciáveis na reconstrução de enunciados que os parafraseiem e quando isto não é possível.

Sustentamos que as dificuldades para realizar tal discriminação carecem no momento de critérios satisfatórios, estes temas estão, a nosso juízo, esperando ainda uma teorização e uma abordagem esclarecedora, e sugerimos que isto é assim porque não se tem dado ainda suficiente privilegio aos aspectos intencionais vinculados com as complexidades lexicais dos semantemas relacionados, algo que obviamente está também determinando a questão do critério de ‘felicidade’ correspondente ao tratamento do exemplo anterior, mas que frente a estes casos exhibe outra de suas múltiplas características.

Com efeito, algumas listas conjuntivas de sujeitos são separáveis em respectivas cláusulas conjuntivas, enquanto que outras são inseparáveis, por exemplo, João e Paulo correm é uma lista separável, João e Maria se casaram, pode, segundo o contexto, não ser o caso, embora é forçosamente um caso de lista separável se são irmãos que realizaram uma cerimônia simultânea. Tomando o caso de expressões como João e Paulo se casaram, a junção de uma cláusula ‘o um com o outro’ poderia ser considerada agramatical com base nas características léxicas correspondentes aos nomes e no regime do verbo, mas situações não precisamente linguísticas podem converter esta situação em uma típica SS com uma dupla FL admissível. Indubitavelmente isto modifica o programa chomskiano de uma gramática puramente sintática, porém, claro que este não é nosso ponto aqui.

Outros exemplos cujo conteúdo pragmático é muito menos hilário, mas familiar e acessível, poderia estar dado por

listas inseparáveis como em expressões do tipo: “prefiro chocolate com churros em vez de café com leite com pão e manteiga”.

Quando estamos com listas inseparáveis destes e outros tipos, as leis distributivas da lógica padrão não se aplicam.

Se somente estamos descrevendo nosso objeto apenas com o objetivo de, a partir de uma correta descrição, eventualmente teorizar sobre ele, acreditamos que isto não exhibe falhas nas leis distributivas, nem tampouco exhibe falhas nas listas anteriores: não temos ‘putatividades’ até não termos normas supostas e categoricamente aplicáveis; os adjetivos tais como ‘putativo’ não fazem mais que obscurecer o panorama.

O fato exibido pela linguagem é que algumas listas, quaisquer que sejam suas posições, são separáveis, enquanto que outras não.

Entendemos que isto exhibe determinações desde o pragmático até o semântico e o sintático, detalhe não muito registrado por teóricos da linguagem no âmbito da filosofia da linguagem e de maneira oscilante levado em conta pelas escolas linguísticas.

Nosso temor é que a pobreza radical de certas abordagens pré-categoriais empobrece irremediavelmente o panorama do ‘descritível’ de modo tal que numerosos traços do objeto passam despercebidos para o teórico.

Com isto não estamos expressando a recomendação de desentender-nos da assimetria de sujeito e predicado – nada mais longe de nosso estado de ânimo geral sobre o tema e sobre o tratamento que este tem merecido por parte de Strawson -, mas sustentamos que os critérios para explicitar, explicar ou exhibir tal assimetria, todavia, esperam sua consolidação. Ao mesmo tempo deixamos entrever uma sugestão de que o fio condutor até este resultado, talvez resida em finalmente dar maior ênfase à incidência dos aspectos

intencionais em nossa linguagem, e, em nossa opinião, bem dentro do espírito de Oxford.

Uma última reflexão para voltar a nosso ponto, talvez uma das questões dentro das quais se move esta sugestão poderia formular-se nos seguintes termos: uma distinção não tem sido traçada com precisão, nem, a nosso juízo, suficientemente conjecturada, a saber, a diferença entre enunciação e enunciado.

Os critérios de identidade e os critérios de identificação de um e outro serão correlativamente diferentes e teremos esclarecido um dos compromissos que constituem uma fonte de confusão neste âmbito, algumas das quais são do tipo metodológico, isto é que a confusão é metodologicamente originada a nível dos critérios categoriais que se selecionam para levar a cabo a análise conducente.

Outra fonte de confusão é a natureza ontológica elusiva destas duas ‘criaturas’ distinguíveis desde um ponto de vista metodológico com grandes dificuldades, mas em alguma das instâncias ontológicas poderíamos nos encontrar com que topologicamente cada um destes aspectos constitui um ‘nó borromiano’.

Concluindo, a natureza, categorização, riqueza, e flexibilidade da ontologia de base desempenha um papel determinante a respeito do qual nos encontraremos em condições metodológicas de distinguir. Uma das funções que o exercício da perplexidade cumpre é justamente a de superar os obstáculos das ontologias “pobres” e das categorizações “desafortunadas”.

Entendemos que o autor que comentamos levou a cabo devidamente ambas as funções, mas ao mesmo tempo achamos que chega a lidar com suficientes elementos de juízo que deveriam convocar-lhe ainda a maiores ênfases das que de fato impõe a seus critérios; e os quais implicam revisões de algumas questões de base, algo mais além do efetivamente

revisado por este autor.

Notas

- * O filósofo inglês Henry Paul Grice (1913-1088), formulou a proposta de uma semântica fazendo a distinção entre o significado do falante e o significado literal. O Método de Grice e sua teoria das *implicaturas conversacionais* foram inicialmente formulados no texto "Logic and Conversation" de 1967. A preocupação nuclear de Grice era encontrar uma forma de descrever e explicar os sentidos que estão além do que é dito. Em última instância, como é possível que um enunciado signifique mais do que literalmente expressa. Deve haver algum tipo de regra que permita a um falante (A) transmitir algo além da frase e a um ouvinte (B) entender esta informação extra. (N. do T.)